



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 260/2023 - RENATO CEBOLA - Dispõe sobre a proibição de multas aos proprietários de imóveis residenciais e comerciais em virtude de pichações em muros e institui campanhas educacionais de combate à prática de pichação, e dá outras providências.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	18/12/2023
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Departamento Jurídico
Status	Parecer distribuída à Procuradoria Jurídica.

## TEXTO DA AÇÃO

Aguardando parecer do Departamento Jurídico.

Pindamonhangaba, 18 de dezembro de 2023.

**Elisângela Azevedo da Silveira**  
Diretora do Departamento Legislativo